



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7386, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.020.

Designa servidor efetivo para responder pelas funções de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal de Mandaguçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.943/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelas funções de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal de Mandaguçu a servidora efetiva LUCIANA FERRARI REBELATO, matrícula 201761.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Hiro Vieira", 09 de setembro de 2.020.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 13 de 09 de 2020 Edição
Secretário

P. 09